



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 067/2024/GP/PMT
de 09 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR a partir do dia 09 de maio de 2024, a Servidora Pública Municipal **Sra. FERNANDA CAETANO BUZZACARO TERTULIANO**, inscrita no CPF nº *****.***.117-****, do cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, referente a penalidade aplicada pela **Portaria nº 05/2024/COR/PMT** de 08 de maio de 2024.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE:


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal